



JUSTIFICATIVA

As conferências municipais constituem instrumentos fundamentais de participação popular na formulação e aprimoramento das políticas públicas locais. Nesses espaços, cidadãos, representantes da sociedade civil organizada e do poder público se reúnem para debater temas de interesse coletivo e propor diretrizes que impactam diretamente a vida da população.

No entanto, a efetividade desses encontros está diretamente relacionada à transparência de seus resultados e à possibilidade de acompanhamento pela sociedade. Infelizmente, ainda é comum que grande parte da população desconheça as propostas deliberadas nas conferências, bem como os nomes dos delegados eleitos para representá-la nas etapas seguintes. Essa falta de publicidade compromete os princípios democráticos e enfraquece o controle social, transformando as conferências em eventos isolados, sem continuidade ou fiscalização efetiva.

Nesse sentido, o presente projeto de lei propõe tornar obrigatória a publicação das atas e da lista de delegados eleitos no site oficial do Município. Essa medida visa garantir que os resultados das conferências sejam de conhecimento público, fortalecendo o engajamento cívico e promovendo maior responsabilização dos representantes eleitos.

A ampla divulgação digital dessas informações promove um ambiente mais transparente, acessível e democrático. Utiliza-se, para isso, uma ferramenta já existente - o site institucional da Prefeitura - o que garante baixo custo e ampla eficiência. Ao mesmo tempo, facilita o acesso de conselhos municipais, órgãos de fiscalização, pesquisadores e da própria população às deliberações, criando também uma base de memória histórica essencial para avaliações futuras e planejamento de políticas públicas mais eficazes.

Assim, este projeto busca assegurar que os processos participativos não se encerrem nos encontros presenciais das conferências, mas se desdobrem em ações contínuas, visíveis e acompanháveis por toda a sociedade. É um passo concreto rumo à consolidação de uma gestão pública verdadeiramente democrática, transparente e alinhada aos princípios constitucionais da publicidade e da participação popular.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos nobres pares para que possamos fortalecer, juntos, a democracia participativa em Juiz de Fora.

Palácio Barbosa Lima, 26 de junho de 2025.



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereador Letícia Delgado - PT